

DECRETO Nº 1527/2008

FIXA CALENDÁRIO PARA O ANO 2008

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

Decreta:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos para o ano 2008:

Feriados Municipais:

19/03/2008 - São José (Padroeiro da cidade) – quarta-feira;

15/08/2008 – Assunção de Nossa Senhora - sexta-feira.

Pontos Facultativos:

04/02/2008 - segunda-feira (Carnaval);

06/02/2008 - quarta-feira (Cinzas) até as 12 horas;

31/10/2008 - Dia do Funcionário Público - sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 02 de janeiro de 2008.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 02/01/2008.

FERIADOS NACIONAIS 2008

01/01/2008 Confraternização Universal – segunda-feira;
05/02/2008 Carnaval – terça-feira;
21/03/2008 Paixão de Cristo - sexta-feira;
21/04/2008 Tiradentes - segunda-feira;
01/05/2008 Dia do Trabalho – quinta-feira;
22/05/2008 Corpus Christi - quinta-feira;
07/09/2008 Independência do Brasil – domingo;
12/10/2008 Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil – domingo;
02/11/2008 Finados – domingo;
15/11/2008 Proclamação da República – sábado;
25/12/2008 Natal - quinta-feira.